



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

PORTARIA Nº 039/SMEC/2024

Dispõe sobre itinerário de Transporte Escolar Rural e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 2.186/2015;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 2.186/2015;

Considerando a Ata nº 033, de 13/09/2024, da Comissão Municipal de Transporte Escolar;

Considerando a necessidade de restabelecer itinerário de transporte escolar com menor tempo e menor kilometragem, favorecendo o melhor interesse dos alunos de transporte escolar rural.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar o restabelecimento dos itinerários seguintes, conforme critérios desta Secretaria:

- I- Itinerário 04 (motorista Juliano da Silva Fernandes): Fazenda Santo Antônio com inclusão da fazenda N. Sr^a das Graças e Vista Alegre – Sede do município;
- II- Itinerário 05 (motorista Marion Bernardo Ehle): Fazenda Lagoa da Prata com inclusão da Fazenda Bauru – Sede do município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Barra do Bugres, 13 de setembro de 2024.

Bernadete Fernandes Gregolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 547/2021